



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 881/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de roçagem e limpeza no terreno ao lado da Escola Estadual “Jose Claret Dionisio” localizada na rua João Alves Pereira, Residencial João Luiz

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O terreno ao lado da Escola Estadual, localizada na rua João Alves Pereira, no Residencial João Luiz, está com muita sujeira acumulada e mato. O local está com aparência de abandono. Municípes lamentam a falta do serviço público de limpeza e a manutenção do espaço.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza na cidade possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem estar para a comunidade

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza no terreno ao lado da **Escola Estadual “Jose Claret Dionisio” localizada na rua João Alves Pereira, no Residencial João Luiz.**

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

